



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2024.

Do: PREGOEIRO OFICIAL

Assunto: Resposta recurso administrativo - edital 04/2024

Após análise do recurso interposto pela empresa **SOLUÇÕES INTELIGENTES** quanto a sua desclassificação, mantendo a decisão visto as diversas tentativas de contato seja na plataforma eletrônica e via telefone para o completo cadastro dos seus valores finais após etapa de lance no sistema do Banrisul.

É mister ressaltar que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO prima pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na CONSTITUIÇÃO FEDERAL que nenhum de seus atos administrativos têm intenção de causar prejuízo a terceiros e toda a exigência editalilícia sempre será no sentido de proteger esta INSTITUIÇÃO, e por conseguinte o tão sagrado dinheiro público.

A empresa **GTR TECNOLOGIA** cumpriu todas as etapas de classificação e habilitação tanto na forma eletrônica quanto na física referente a apresentação de documentos, além disso aceitou reduzir seu valor, indo ao encontro da proposta mais vantajosa para administração e o princípio da economicidade, pois seu valor final ficou menor que a empresa Soluções Inteligentes.

Desta forma, mantendo o resultado de adjudicação para empresa **GTR AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** no valor de **R\$179.974,80**. O presente processo será encaminhado para análise e HOMOLOGAÇÃO da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MAURO IRADI BORGES
PREGOEIRO OFICIAL**